



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 041/2014.

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES) <i>Justiça e Constituição</i> PARÁ PARECER _____/_____/_____ Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO O CAIS DO PORTO DA LOCALIDADE DA PRAIA DO MEIO NA COMUNIDADE DA ILHA DO ARAUJO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doravante nomeado **Pescador Lauro Pacheco dos Santos** o cais da Localidade da Praia do Meio na Comunidade da Ilha do Araújo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 26 de Maio de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador VIDAL

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

1051